

1  
2

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da **Comissão Municipal de Prevenção e**  
2 **Erradicação do Trabalho Infantil de Santos – CM-PETI**. Aos **dezenove dias do mês de**  
3 **Novembro de dois e treze** às nove horas na Casa de Participação Comunitária, situada  
4 a Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Ponta da Praia – Santos – SP, com a presença dos  
5 integrantes da comissão, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz parte  
6 integrante desta ata. Em segunda chamada, a Sra. Rose Mary M. C. Azevedo,  
7 coordenadora, cumprimenta a todos e passa para o **Item 1 – Apreciação e deliberação**  
8 **da ata da assembleia anterior**. A mesma ficou para próxima assembleia por não ter  
9 ficado pronta a tempo. **Item 2 – Discussão sobre a implantação do Projeto de**  
10 **sensibilização sobre o trabalho infantil**. Sra. Rose explica que ocorreu uma reunião  
11 para reapresentar o plano do qual sofreu algumas alterações sobre quais materiais e  
12 ações seriam realizadas para dar início ao projeto. No que tange ao banner ficou acertado  
13 que a quantidade prevista para ser confeccionada seria utilizada de forma volante, assim  
14 todos os serviços da rede estariam sendo pontos de divulgação. No que se refere aos  
15 encontros públicos, serão realizados em 2014, após todo o material de divulgação estiver  
16 pronto e assim a partir disso definir o público-alvo a participar desses encontros. A Sra.  
17 Rosana Caruso sugere para essa etapa que sejam incluídos representantes da Secretaria  
18 de Obras e Infraestrutura, pois a partir de dados apresentados pela ONG Estrela do Mar,  
19 responsável pela Abordagem Social, mostra-se um alto índice crianças no período do  
20 feriado de finados realizando algum tipo de trabalho nos arredores dos cemitérios. Além  
21 disso, abranger o convite a Secretaria de Segurança (Guarda Municipal) e a CET. Sra.  
22 Luci Freitas, enfatiza a importância dessas pessoas nesses encontros direcionando-os  
23 numa campanha educativa quanto às licenças para autônomos (ambulantes) e vincular a  
24 CET, pois os malabares e vendedores que ficam nos semáforos interferem no fluxo viário,  
25 sendo também de responsabilidade também deles de entrarem em contato com o telefone  
26 080017776. Finalizando a Sra. Rose Mary, coloca que toda a rede socioassistencial e  
27 educacional estará incluída nesses encontros e dando prosseguimento acrescenta que o  
28 vídeo explicativo permanece, além da vinculação de comercial em rádios, por 90 dias e  
29 televisão por 7 dias. Havendo sobra de verba serão feitos folders para distribuição entre  
30 os participantes dos encontros e profissionais da rede de atendimento e parceiros. Sra  
31 Luci Freitas acrescenta que é de extrema importância o CMDCA e o CMAS no processo  
32 de divulgação e inscrição desses encontros e também articular a Secretaria de  
33 Comunicação para que seja posto no diário oficial um selo “sem trabalho infantil”  
34 vinculado a campanha destinação criança, além de produzir um suplemento falando sobre  
35 as questões do trabalho infantil e o que vem sendo feito para a erradicação. Após toda a  
36 explanação foi colocado em votação e em unanimidade o presente plano readequado foi  
37 aprovado. **Item 3 – Relatos do Órgão Gestor**. Sra. Rosana Carusa explica que a partir  
38 da produção do relatório do serviço de abordagem social, o mesmo será exposto nas  
39 assembleias da CM-PETI da mesma forma que será apresentado nos CMAS e CMDCA.  
40 Aponta também a aproximação desse serviço com CREAS, que vem favorecendo um  
41 trabalho de resgate e sensibilização junto às crianças abordadas. Nesse ponto Sr. Edmir  
42 expõe que em pouco tempo de trabalho ficou claro que os próximos passos para a  
43 efetivação do combate ao trabalho infantil na região seja intermunicipal, pois foi alto o  
44 índice de crianças e adolescentes abordados que não são munícipes de Santos, mas que  
45 vem para cidade a fim de explorar as oportunidades de trabalho em virtude da grande  
46 circulação de pessoas. **Item 4 – Assuntos Gerais**. A Sra. Rose Mary informa que a CM-  
47 PETI recebeu um ofício do Promotor da Vara da Infância e Juventude, Sr. Carmello,  
48 solicitando informações acerca do desenvolvido do projeto de Abordagem Social acerca  
49 das ações da comissão. Ficou deliberado que em resposta ao este ofício nº5455/2013-  
50 MO-PJCS-IJ, será respondido quais as ações estão sendo realizadas pela comissão além  
51 de sugerir que o mesmo solicite maiores informações a SEAS, da qual é gestora e co-  
52 financiadora do projeto. Sra. Luci Freitas destaca a importância de garantir nos processos

3  
4

53 de convênios, licitações e contratos uma cláusula de caráter punitivo e rescisório no caso  
54 de ser detectada exploração de mão de obra infantil. Sra. Rose Mary, pede aos presentes  
55 que se agendem para a próxima reunião do grupo de trabalho para a implantação do  
56 projeto de sensibilização a ser realizado dia 28 de novembro às 9h00, do qual já irão  
57 trazer o retorno dos orçamentos solicitados. Além disso, explica que em virtude das festas  
58 de fim de ano a assembleia de dezembro será antecipada para dia 11 de dezembro,  
59 quarta-feira às 9h00 na casa de participação comunitária. Não havendo mais  
60 manifestações e sem mais assuntos a tratar, a assembleia foi encerrada pela  
61 coordenadora, e eu Vanessa Rodrigues, lavrei a presente ata, a qual se apresenta  
62 assinada por mim e pela coordenadora, Sra. Rose Mary M. C. Azevedo.

**Rose Mary M. C. Azevedo**  
Coordenadora CM-PETI

**Vanessa Rodrigues**  
Secretária CM-PETI